



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Pretende o(a) Exmo(a). Vereador(a) Sr.(a) Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto de Lei nº 26/2023, denominar “Professor Hélio Marcondes Castilho”, a via pública que especifica.

A presente análise recai sobre a Emenda Modificativa nº 01 do referido projeto, que modifica a redação do artigo 1º, para que:

“Onde se lê: Avenida nº 03 Leia-se: Rua 03”

A Ilma. Procuradora Jurídica desta Casa declinou que, sob o ponto de vista jurídico, não há óbice jurídico para prosseguimento.

É o relatório.

Entendo que a propositura da emenda é **legal e constitucional**.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023

Yan Lopes de Almeida
Membro e Relator(a)



Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-presidente

